CONTRATO Nº 24/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA -PI**, E A EMPRESA **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - LTDA** PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE LINHA LEVE.

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade, Município de Canavieira – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira – PI, por seu representante legal o Sr. **Joan De Albuquerque Rocha**, brasileiro, portador do RG nº 144 591 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.320.843-20 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.626.232/0001-36, estabelecida na Av. Bucar neto, 599, Centro, Floriano - PI, por intermédio de seu representante legal Sr. **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 1.411.579 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o Nº 163.024.363-00 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 005/2022 e processo nº 019/2022; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de registro de aquisição de peças para veículos de linha leve para prefeitura de Canavieira destinados ao Município de Canavieira -PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.
b. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 04 (quatro) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas. 9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R$ 517.803,00(Quinhentos e dezessete mil e oitocentos e três reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do item abaixo.

LOTE II - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 - PLACA: QRV-6H89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUAN	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Alavanca câmbio	PC	1	PATRAL	R$ 101,00	R$ 101,00
2	Alternador	PC	1	BOSCH	R$ 874,00	R$ 874,00
3	Amortecedor Dianteiro	PC	4	COFAP	R$ 384,00	R$ 1.536,00
4	Amortecedor porta mala	PC	2	COFAP	R$ 129,00	R$ 258,00
5	Amortecedor Traseiro	PC	4	COFAP	R$ 409,00	R$ 1.636,00
6	Atuador marcha lenta	PC	2	BOSCH	R$ 153,00	R$ 306,00
7	Bandeja suspensão traseira L/D	PC	4	COFAP	R$ 314,00	R$ 1.256,00
8	Bandeja suspensão traseira L/E	PC	4	COFAP	R$ 314,00	R$ 1.256,00
9	Barra axial direção	PC	4	COFAP	R$ 83,00	R$ 332,00
10	Bico injetor	PC	8	BOSCH	R$ 269,00	R$ 2.152,00
11	Bobina ignição	PC	2	BOSCH	R$ 339,00	R$ 678,00
12	Bomba d'água	PC	2	URBA	R$ 171,00	R$ 342,00
13	Bomba do hidráulico	PC	2	BHB	R$ 594,00	R$ 1.188,00
14	Bucha bandeja	PC	8	SABÓ	R$ 20,00	R$ 160,00
15	Bucha do eixo traseiro	PC	4	MOBESANI	R$ 97,00	R$ 388,00
16	Caixa direção	PC	2	TRW	R$ 874,00	R$ 1.748,00
17	Chave seta	PC	2	KOSTAL	R$ 276,00	R$ 552,00
18	Cilindro Mestre Freio	PC	1	CONTROIL	R$ 265,00	R$ 265,00
19	Cilindro roda traseira	PC	2	TRW	R$ 97,00	R$ 194,00
20	Corpo borbuleta	PC	1	BOSCH	R$ 874,00	R$ 874,00
21	Correia Alternador	PC	2	CONTINENTAL	R$ 59,00	R$ 118,00
22	Correia Dentada	PC	2	CONTINENTAL	R$ 66,00	R$ 132,00
23	Coxim amortecedor dianteiro	PC	4	SABÓ	R$ 101,00	R$ 404,00
24	Coxim amortecedor traseiro	PC	4	SABÓ	R$ 101,00	R$ 404,00
25	Coxim Caixa Marcha	PC	2	SABÓ	R$ 195,00	R$ 390,00
26	Coxim da bandeja	PC	8	MOBESANI	R$ 101,00	R$ 808,00

27	Coxim escapamento	PC	4	JAHU	R$ 20,00	R$ 80,00
28	Coxim Motor	PC	4	SABÓ	R$ 125,00	R$ 500,00
29	Cubo Roda Dianteira	PC	4	IMA	R$ 181,00	R$ 724,00
30	Cubo Roda Traseira	PC	4	IMA	R$ 223,00	R$ 892,00
31	Disco freio dianteiro	PC	4	HIPPER FREIOS	R$ 153,00	R$ 612,00
32	Hidrovácuo freio	PC	1	BOSCH	R$ 594,00	R$ 594,00
33	Jogo Cabos Velas	JG	4	DELPHI	R$ 125,00	R$ 500,00
34	Jogo mola freio traseiro L/D	JG	2	2MC	R$ 83,00	R$ 166,00
35	Jogo mola freio traseiro L/E	JG	2	2MC	R$ 83,00	R$ 166,00
36	Jogo Pastilha Freio dianteiro	JG	4	TRW	R$ 101,00	R$ 404,00
37	Jogo Velas ignição	JG	4	BOSCH	R$ 111,00	R$ 444,00
38	Junta Homocinetica	PC	4	NAKATA	R$ 314,00	R$ 1.256,00
39	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	COFAP	R$ 59,00	R$ 236,00
40	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	COFAP	R$ 59,00	R$ 236,00
41	Kit bomba combustível	KIT	4	WEBER	R$ 314,00	R$ 1.256,00
42	Kit coifa lado câmbio	KIT	4	SABÓ	R$ 44,00	R$ 176,00
43	Kit coifa lado roda	KIT	4	SABÓ	R$ 44,00	R$ 176,00
44	Kit Embreagem	KIT	2	SACHS	R$ 454,00	R$ 908,00
45	Kit estabilizador dianteiro externo	KIT	4	SABÓ	R$ 24,00	R$ 96,00
46	Kit estabilizador dianteiro interno	KIT	4	SABÓ	R$ 24,00	R$ 96,00
47	Kit Sapata Freio traseiro	KIT	4	NAKATA	R$ 195,00	R$ 780,00
48	Mangote filtro ar	PC	2	JAMAICA	R$ 101,00	R$ 202,00
49	Mangote radiador inferior	PC	2	JAMAICA	R$ 94,00	R$ 188,00
50	Mangote radiador superior	PC	2	JAMAICA	R$ 114,00	R$ 228,00
51	Mangotre respiro motor	PC	2	JAMAICA	R$ 76,00	R$ 152,00
52	Mangueira freio dianteira	PC	2	LUCIFLEX	R$ 31,00	R$ 62,00
53	Mangueira freio traseira	PC	2	LUCIFLEX	R$ 31,00	R$ 62,00
54	Mola aspiral dianteira	PC	4	COFAP	R$ 223,00	R$ 892,00
55	Mola traseira	PC	2	COFAP	R$ 244,00	R$ 488,00
56	Motor partida	PC	1	BOSCH	R$ 874,00	R$ 874,00
57	Motor passo	PC	2	DELPHI	R$ 181,00	R$ 362,00
58	Motor ventilador radiador	PC	2	BOSCH	R$ 594,00	R$ 1.188,00
59	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	R$ 524,00	R$ 524,00
60	Pivô Suspensão	PC	4	TRW	R$ 101,00	R$ 404,00
61	Radiador	PC	2	VISCONDE	R$ 496,00	R$ 992,00
62	Regulagem freio traseiro L/D	PC	2	2MC	R$ 76,00	R$ 152,00
63	Regulagem freio traseiro L/E	PC	2	2MC	R$ 76,00	R$ 152,00
64	Reservatório água radiador	PC	2	GONEL	R$ 195,00	R$ 390,00
65	Rolamento Roda Dianteira	PC	4	SKF	R$ 171,00	R$ 684,00
66	Sensor map	PC	2	TOMPSON	R$ 153,00	R$ 306,00
67	Sensor medidor nível	PC	2	TSA	R$ 101,00	R$ 202,00
68	Sensor rotação	PC	2	TSA	R$ 97,00	R$ 194,00
69	Sensor Temperatura	PC	2	TOMPSON	R$ 59,00	R$ 118,00
70	Silencioso intermádiario	PC	2	MASTRA	R$ 223,00	R$ 446,00
71	Silencioso traseiro	PC	2	MASTRA	R$ 241,00	R$ 482,00
72	Sonda lambda	PC	2	DELPHI	R$ 199,00	R$ 398,00
73	Tambor freio traseiro	PC	2	HIPPER FREIOS	R$ 153,00	R$ 306,00
74	Tampa tanque combustível	PC	2	TAN CLIK	R$ 59,00	R$ 118,00
75	Tanque combustível	PC	1	IGASA	R$ 594,00	R$ 594,00
76	Tensor Correia Alternador	PC	2	NITRON	R$ 171,00	R$ 342,00

77	Tensor Correia Dentada	PC	2	NITRON	R$ 199,00	R$ 398,00
78	Terminal Direção	PC	4	TRW	R$ 97,00	R$ 388,00
VALOR TOTAL						R$ 40.938,00

FLS 626
CPL

LOTE III - CHEVROLET ONIX						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	Alternador	PC	1	BOSCH	R$ 1.186,00	R$ 1.186,00
2	Amortecedor dianteiro	PC	4	COFAP	R$ 328,00	R$ 1.312,00
3	Amortecedor tampa traseira	PC	4	COFAP	R$ 112,00	R$ 448,00
4	Amortecedor traseiro	PC	4	COFAP	R$ 371,00	R$ 1.484,00
5	Atuador embreagem	PC	2	SKF	R$ 431,00	R$ 862,00
6	Bandeja suspensão dianteira L/D	PC	2	COFAP	R$ 371,00	R$ 742,00
7	Bandeja suspensão dianteira L/E	PC	2	COFAP	R$ 371,00	R$ 742,00
8	Barra axial direção	PC	4	TRW	R$ 103,00	R$ 412,00
9	Bico injetor	PC	8	BOSCH	R$ 293,00	R$ 2.344,00
10	Bieleta dianteira L/D	PC	4	COFAP	R$ 86,00	R$ 344,00
11	Bieleta dianteira L/E	PC	4	COFAP	R$ 86,00	R$ 344,00
12	Bobina ignição	PC	2	DELPHI	R$ 371,00	R$ 742,00
13	Bomba d'água	PC	2	URBA	R$ 181,00	R$ 362,00
14	Bucha bandeja dianteira	PC	8	SABÓ	R$ 35,00	R$ 280,00
15	Bucha bandeja traseira	PC	8	SABÓ	R$ 50,00	R$ 400,00
16	Bucha barra estabilizadora	PC	4	SABÓ	R$ 23,00	R$ 92,00
17	Bucha eixo traseiro	PC	4	SABÓ	R$ 142,00	R$ 568,00
18	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	SKF	R$ 380,00	R$ 760,00
19	Cilindro mestre de embreagem	PC	2	SKF	R$ 436,00	R$ 872,00
20	Cilindro mestre freio	PC	2	SKF	R$ 516,00	R$ 1.032,00
21	Cilindro roda traseira	PC	4	VARGA	R$ 94,00	R$ 376,00
22	Correia dentada	PC	4	DAYCO	R$ 67,00	R$ 268,00
23	Coxim amortecdor dianteiro	PC	4	AXIOS	R$ 114,00	R$ 456,00
24	Coxim amortecdor traseiro	PC	4	AXIOS	R$ 130,00	R$ 520,00
25	Coxim caixa de marcha	PC	2	SABÓ	R$ 253,00	R$ 506,00
26	Coxim motor	PC	4	SABÓ	R$ 226,00	R$ 904,00
27	Cubo roda dianteira	PC	4	IMA	R$ 253,00	R$ 1.012,00
28	Cubo roda traseira	PC	4	IMA	R$ 380,00	R$ 1.520,00
29	Disco freio dianteiro	PC	4	VARGA	R$ 142,00	R$ 568,00
30	Flexível freio dianteiro	PC	2	NORFLEX	R$ 50,00	R$ 100,00
31	Flexível freio traseiro	PC	2	NORFLEX	R$ 50,00	R$ 100,00
32	Guarnição para-brisa	PC	1	JAHU	R$ 94,00	R$ 94,00
33	Jogo cabos velas	JG	4	NGK	R$ 189,00	R$ 756,00
34	Jogo mola freio traseiro L/D	JG	4	MG FREIOS	R$ 94,00	R$ 376,00
35	Jogo mola freio traseiro L/D	JG	4	MG FREIOS	R$ 94,00	R$ 376,00
36	Jogo pastilhas freio dianteiro	JG	4	NAKATA	R$ 142,00	R$ 568,00
37	Jogo velas ignição	JG	4	NGK	R$ 126,00	R$ 504,00
38	Junta homocinética	PC	4	SPICER	R$ 357,00	R$ 1.428,00
39	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	COFAP	R$ 114,00	R$ 456,00
40	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	COFAP	R$ 114,00	R$ 456,00
41	Kit bomba combustível	KIT	4	BOSCH	R$ 301,00	R$ 1.204,00
42	Kit coifa lado câmbio	KIT	4	SABÓ	R$ 59,00	R$ 236,00

43	Kit coifa lado roda	KIT	4	SABÓ	R$ 59,00	R$ 236,00
44	Kit embreagem	KIT	2	SACHS	R$ 543,00	R$ 1.086,00
45	Kit sapata freio traseiro	KIT	4	NAKATA	R$ 231,00	R$ 924,00
46	Mangote radiador inferior	PC	2	JAMAICA	R$ 140,00	R$ 280,00
47	Mangote radiador superior	PC	2	JAMAICA	R$ 156,00	R$ 312,00
48	Mola aspiral dianteira	PC	4	COFAP	R$ 221,00	R$ 884,00
49	Mola aspiral traseira	PC	4	COFAP	R$ 253,00	R$ 1.012,00
50	Motor de partida	PC	2	BOSCH	R$ 992,00	R$ 1.984,00
51	Para-brisa dianteiro	PC	2	PILKINGTON	R$ 685,00	R$ 1.370,00
52	Radiador	PC	2	VALEO	R$ 516,00	R$ 1.032,00
53	Regulagem freio traseiro L/D	PC	4	2MC	R$ 67,00	R$ 268,00
54	Regulagem freio traseiro L/E	PC	4	2MC	R$ 67,00	R$ 268,00
55	Reservatório água radiador	PC	2	GONEL	R$ 146,00	R$ 292,00
56	Rolamento correia alternador	PC	2	SKF	R$ 126,00	R$ 252,00
57	Rolamento roda dianteira	PC	4	SKF	R$ 146,00	R$ 584,00
58	Tambor de freio traseiro	PC	4	VARGA	R$ 142,00	R$ 568,00
59	Tampa combustível	PC	2	TAN CLIK	R$ 67,00	R$ 134,00
60	Tampa reservatório água	PC	2	TAN CLIK	R$ 35,00	R$ 70,00
61	Tanque combustível	PC	1	IGASA	R$ 690,00	R$ 690,00
62	Tensor alternador	PC	2	NYTRON	R$ 194,00	R$ 388,00
63	Tensor correia dentada	PC	4	NYTRON	R$ 174,00	R$ 696,00
64	Terminal direção L/D	PC	4	TRW	R$ 142,00	R$ 568,00
65	Terminal direção L/E	PC	4	TRW	R$ 142,00	R$ 568,00
VALOR TOTAL						R$ 42.578,00

LOTE IV - AMBULÂNCIA S-10 - 2.8 - DIESEL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUAN	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	MODEFER	R$ 441,00	R$ 441,00
2	Alternador	PC	1	BOSCH	R$ 1.702,00	R$ 1.702,00
3	Amortecedor dianteiro	PC	4	COFAP	R$ 506,00	R$ 2.024,00
4	Amortecedor traseiro	PC	4	COFAP	R$ 598,00	R$ 2.392,00
5	Atuador embreagem	PC	1	SKF	R$ 782,00	R$ 782,00
6	Bandeja dianteira inferior L/D	PC	1	COFAP	R$ 782,00	R$ 782,00
7	Bandeja dianteira inferior L/E	PC	1	COFAP	R$ 782,00	R$ 782,00
8	Bandeja dianteira superior L/D	PC	1	COFAP	R$ 690,00	R$ 690,00
9	Bandeja dianteira superior L/E	PC	1	COFAP	R$ 690,00	R$ 690,00
10	Barra axial direção	PC	4	NAKATA	R$ 147,00	R$ 588,00
11	Bico injetor	PC	7	BOSCH	R$ 3.542,00	R$ 24.794,00
12	Bieleta dianteira L/D	PC	4	COFAP	R$ 133,00	R$ 532,00
13	Bieleta dianteira L/E	PC	4	COFAP	R$ 133,00	R$ 532,00
14	Bomba d'água	PC	1	URBA	R$ 782,00	R$ 782,00
15	Borracha estabilizador dianteiro	PC	6	SABÓ	R$ 41,00	R$ 246,00
16	Braço auxiliar direção	PC	2	TRW	R$ 598,00	R$ 1.196,00
17	Braço pitman	PC	2	TRW	R$ 414,00	R$ 828,00
18	Bucha bandeja inferior	PC	4	SABÓ	R$ 147,00	R$ 588,00
19	Bucha bandeja superior	PC	4	SABÓ	R$ 124,00	R$ 496,00
20	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	R$ 782,00	R$ 782,00
21	Cilindro roda traseira L/D	PC	2	VARGA	R$ 165,00	R$ 330,00

22	Cilindro roda traseira L/E	PC	2	VARGA	R$ 165,00	R$ 330,00
23	Correia alternador	PC	2	CONTINENTAL	R$ 133,00	R$ 266,00
24	Cruzeta cardan	PC	2	SPICER	R$ 202,00	R$ 404,00
25	Cubo roda dianteira c/ rolamento	PC	2	IMA	R$ 782,00	R$ 1.564,00
26	Disco freio dianteiro	PC	4	HIPPER FREIOS	R$ 294,00	R$ 1.176,00
27	Guarnição do para-brisa	PC	1	JAHU	R$ 133,00	R$ 133,00
28	Hélice radiador	PC	2	MODEFER	R$ 349,00	R$ 698,00
29	Jogo molas sapata freio L/D	JG	2	MG FREIOS	R$ 133,00	R$ 266,00
30	Jogo molas sapata freio L/E	JG	2	MG FREIOS	R$ 133,00	R$ 266,00
31	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	4	FRAS-LE	R$ 257,00	R$ 1.028,00
32	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	COFAP	R$ 170,00	R$ 680,00
33	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	3	COFAP	R$ 170,00	R$ 510,00
34	Kit coifa lado roda	KIT	2	SABÓ	R$ 128,00	R$ 256,00
35	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	R$ 2.622,00	R$ 2.622,00
36	Kit sapata freio traseira	KIT	2	FRAS-LE	R$ 294,00	R$ 588,00
37	Luva cardan	PC	1	SPICER	R$ 782,00	R$ 782,00
38	Mangote inferior radiador	PC	1	JAMAICA	R$ 133,00	R$ 133,00
39	Mangote superior radiador	PC	1	JAMAICA	R$ 124,00	R$ 124,00
40	Mola aspiral dianteira	PC	2	COFAP	R$ 414,00	R$ 828,00
41	Mola mestre traseira	PC	2	COFAP	R$ 322,00	R$ 644,00
42	Motor partida	PC	1	BOSCH	R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
43	Motor Ventilador radiador	PC	1	VALEO	R$ 874,00	R$ 874,00
44	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
45	Pinça freio dianteira L/D	PC	1	MG FREIOS	R$ 772,00	R$ 772,00
46	Pinça freio dianteira L/E	PC	1	MG FREIOS	R$ 774,00	R$ 774,00
47	Pivô inferior	PC	3	TRW	R$ 170,00	R$ 510,00
48	Pivô superior	PC	3	TRW	R$ 179,00	R$ 537,00
49	Polia viscosa	PC	1	MODEFER	R$ 782,00	R$ 782,00
50	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	R$ 722,00	R$ 722,00
51	Radiador	PC	1	VISCONDE	R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
52	Regulador freio traseiro L/D	PC	2	2MC	R$ 133,00	R$ 266,00
53	Regulador freio traseiro L/E	PC	2	2MC	R$ 133,00	R$ 266,00
54	Reparo caixa direção	PC	1	APC	R$ 294,00	R$ 294,00
55	Reservatório água radiador	PC	1	GONEL	R$ 257,00	R$ 257,00
56	Retentor roda traseira	PC	4	SABÓ	R$ 69,00	R$ 276,00
57	Rolamento cardan	PC	2	SABÓ	R$ 165,00	R$ 330,00
58	Rolamento roda traseira	PC	4	SKF	R$ 262,00	R$ 1.048,00
59	Semi-eixo traseiro	PC	2	DUREX	R$ 782,00	R$ 1.564,00
60	Tambor freio traseiro	PC	4	VARGA	R$ 294,00	R$ 1.176,00
61	Tensor alternador	PC	2	NYTRON	R$ 446,00	R$ 892,00
62	Terminal direção curto	PC	3	TRW	R$ 165,00	R$ 495,00
63	Terminal direção longo	PC	3	TRW	R$ 202,00	R$ 606,00
	VALOR TOTAL					R$ 71.720,00

LOTE VI - AMBULÂNCIA S-10 MODIFICAR AB1 - (ANO - 2018)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUAN	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	MODEFER	R$ 441,00	R$ 441,00
2	Alternador	PC	1	BOSCH	R$ 1.702,00	R$ 1.702,00

3	Amortecedor dianteiro	PC	4	COFAP	R$ 506,00	R$ 2.024,00
4	Amortecedor traseiro	PC	4	COFAP	R$ 625,00	R$ 2.500,00
5	Atuador embreagem	PC	1	SKF	R$ 782,00	R$ 782,00
6	Bandeja dianteira inferior L/D	PC	2	COFAP	R$ 782,00	R$ 1.564,00
7	Bandeja dianteira inferior L/E	PC	2	COFAP	R$ 782,00	R$ 1.564,00
8	Bandeja dianteira superior L/D	PC	2	COFAP	R$ 690,00	R$ 1.380,00
9	Bandeja dianteira superior L/E	PC	2	COFAP	R$ 690,00	R$ 1.380,00
10	Barra axial direção	PC	4	NAKATA	R$ 165,00	R$ 660,00
11	Bico injetor	PC	4	GM	R$ 3.542,00	R$ 14.168,00
12	Bieleta dianteira L/D	PC	4	COFAP	R$ 133,00	R$ 532,00
13	Bieleta dianteira L/E	PC	4	COFAP	R$ 133,00	R$ 532,00
14	Bomba d'água	PC	1	URBA	R$ 782,00	R$ 782,00
15	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	SABÓ	R$ 41,00	R$ 164,00
16	Bucha bandeja inferior	PC	4	MOBENSANI	R$ 133,00	R$ 532,00
17	Bucha bandeja superior	PC	4	MOBENSANI	R$ 124,00	R$ 496,00
18	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	SKF	R$ 506,00	R$ 1.012,00
19	Cilindro mestre embreagem	PC	2	SKF	R$ 598,00	R$ 1.196,00
20	Cilindro mestre freio	PC	2	VARGA	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
21	Correia alternador	PC	2	DAYCO	R$ 165,00	R$ 330,00
22	Correia dentada	PC	2	DAYCO	R$ 349,00	R$ 698,00
23	Cruzeta cardan	PC	2	NAKATA	R$ 257,00	R$ 514,00
24	Cubo roda dianteira	PC	2	HIPPER FREIOS	R$ 782,00	R$ 1.564,00
25	Disco freio dianteiro	PC	3	HIPPER FREIOS	R$ 414,00	R$ 1.242,00
26	Hélice radiador	PC	1	MODEFER	R$ 354,00	R$ 354,00
27	Jogo molas sapata freio L/D	JG	2	MG FREIOS	R$ 128,00	R$ 256,00
28	Jogo molas sapata freio L/E	JG	2	MG FREIOS	R$ 128,00	R$ 256,00
29	Jogo palheta para-brisa	JG	2	DYNA	R$ 165,00	R$ 330,00
30	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	2	FRAS-LE	R$ 294,00	R$ 588,00
31	Junta homocinética completa L/D	PC	2	SPICER	R$ 874,00	R$ 1.748,00
32	Junta homocinética completa L/E	PC	2	SPICER	R$ 874,00	R$ 1.748,00
33	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	COFAP	R$ 170,00	R$ 680,00
34	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	COFAP	R$ 170,00	R$ 680,00
35	Kit coifa lado câmbio	KIT	2	SABÓ	R$ 133,00	R$ 266,00
36	Kit coifa lado roda	KIT	2	SABÓ	R$ 133,00	R$ 266,00
37	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	R$ 2.622,00	R$ 2.622,00
38	Kit sapata freio traseiro	KIT	2	NAKATA	R$ 414,00	R$ 828,00
39	Luva cardan	PC	1	SPICER	R$ 598,00	R$ 598,00
40	Mangote inferior radiador	PC	1	JAMAICA	R$ 165,00	R$ 165,00
41	Mangote superior radiador	PC	1	JAMAICA	R$ 156,00	R$ 156,00
42	Molas espiral dianteira	PC	2	COFAP	R$ 414,00	R$ 828,00
43	Molas mestre traseira	PC	2	COFAP	R$ 322,00	R$ 644,00
44	Motor partida	PC	1	BOSCH	R$ 1.518,00	R$ 1.518,00
45	Motor ventilador radiador	PC	1	VALEO	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
46	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	R$ 1.152,00	R$ 1.152,00
47	Pinça freio dianteira L/D	PC	2	MG FREIOS	R$ 782,00	R$ 1.564,00
48	Pinça freio dianteira L/E	PC	2	MG FREIOS	R$ 782,00	R$ 1.564,00
49	Pivô inferior	PC	3	NAKATA	R$ 202,00	R$ 606,00
50	Pivô superior	PC	3	NAKATA	R$ 193,00	R$ 579,00
51	Polia viscosa	PC	1	MODEFER	R$ 782,00	R$ 782,00
52	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	R$ 690,00	R$ 690,00

53	Radiador	PC	1	VISCONDI	R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
54	Regulagem freio traseiro L/D	PC	2	2MC	R$ 133,00	R$ 266,00
55	Regulagem freio traseiro L/E	PC	2	2MC	R$ 133,00	R$ 266,00
56	Reservatório água radiador	PC	2	GONEL	R$ 262,00	R$ 524,00
57	Retentor roda dianteira	PC	2	SABÓ	R$ 69,00	R$ 138,00
58	Retentor roda traseira	PC	2	SABÓ	R$ 78,00	R$ 156,00
59	Rolamento cardan	PC	2	SABÓ	R$ 165,00	R$ 330,00
60	Rolamento roda dianteira	PC	2	SKF	R$ 170,00	R$ 340,00
61	Rolamento roda traseira	PC	2	SKF	R$ 262,00	R$ 524,00
62	Semi-eixo traseiro	PC	2	DUREX	R$ 782,00	R$ 1.564,00
63	Tambor freio traseiro	PC	3	HIPPER FREIOS	R$ 441,00	R$ 1.323,00
64	Tensor alternador	PC	2	NYTRON	R$ 782,00	R$ 1.564,00
65	Tensor correia dentada	PC	2	NYTRON	R$ 598,00	R$ 1.196,00
66	Terminal direção L/D	PC	2	TRW	R$ 207,00	R$ 414,00
67	Terminal direção L/E	PC	2	TRW	R$ 207,00	R$ 414,00
VALOR TOTAL						R$ 73.030,00

LOTE VII - AMBULÂNCIA AMAROK - DIESEL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUAN	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	INA	R$ 446,00	R$ 446,00
2	Alternador	PC	1	BOSCH	R$ 2.254,00	R$ 2.254,00
3	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	R$ 598,00	R$ 1.196,00
4	Amortecedor traseiro	PC	2	COFAP	R$ 630,00	R$ 1.260,00
5	Atuador embreagem	PC	1	SKF	R$ 625,00	R$ 625,00
6	Bandeja dianteira inferior L/D	PC	1	COFAP	R$ 782,00	R$ 782,00
7	Bandeja dianteira inferior L/E	PC	1	COFAP	R$ 782,00	R$ 782,00
8	Bandeja dianteira superior L/D	PC	1	COFAP	R$ 690,00	R$ 690,00
9	Bandeja dianteira superior L/E	PC	1	COFAP	R$ 690,00	R$ 690,00
10	Barra axial direção	PC	4	NAKATA	R$ 165,00	R$ 660,00
11	Bico injetor	PC	4	BOSCH	R$ 3.542,00	R$ 14.168,00
12	Bieleta dianteira L/D	PC	4	COFAP	R$ 147,00	R$ 588,00
13	Bieleta dianteira L/E	PC	4	COFAP	R$ 147,00	R$ 588,00
14	Bomba d'água	PC	2	URBA	R$ 598,00	R$ 1.196,00
15	Borracha do estabilizador dianteiro	PC	6	SABÓ	R$ 41,00	R$ 246,00
16	Bucha bandeja inferior parte central	PC	4	SABÓ	R$ 110,00	R$ 440,00
17	Bucha bandeja inferior parte frontal	PC	4	SABÓ	R$ 119,00	R$ 476,00
18	Bucha bandeja parte traseira	PC	4	SABÓ	R$ 133,00	R$ 532,00
19	Bucha bandeja superior	PC	4	SABÓ	R$ 128,00	R$ 512,00
20	Bucha feixe mola traseiro	PC	2	SABÓ	R$ 55,00	R$ 110,00
21	Cabo freio mão dianteiro	PC	2	EFRARI	R$ 133,00	R$ 266,00
22	Cabo freio mão traseiro	PC	2	EFRARI	R$ 170,00	R$ 340,00
23	Cilindro Mestre Freio	PC	1	VARGA	R$ 782,00	R$ 782,00
24	Cilindro roda traseira L/D	PC	2	VARGA	R$ 165,00	R$ 330,00
25	Cilindro roda traseira L/E	PC	2	VARGA	R$ 165,00	R$ 330,00
26	Correia alternador	PC	4	CONTINENTAL	R$ 133,00	R$ 532,00
27	Correia dentada	PC	2	CONTINENTAL	R$ 262,00	R$ 524,00
28	Coxim caixa marcha	PC	2	SABÓ	R$ 317,00	R$ 634,00
29	Coxim motor	PC	2	SABÓ	R$ 299,00	R$ 598,00

FLS 63
CPL

30	Coxim radiador	PC	4	SABÓ	R$ 133,00	R$ 532,00
31	Cubo roda dianteira	PC	2	IMA	R$ 782,00	R$ 1.564,00
32	Cubo roda traseira	PC	2	IMA	R$ 805,00	R$ 1.610,00
33	Disco freio dianteiro	PC	4	HIPPER FREIOS	R$ 414,00	R$ 1.656,00
34	Flexível freio dianteiro	PC	2	LUCIFLEX	R$ 78,00	R$ 156,00
35	Flexível freio traseiro	PC	2	LUCIFLEX	R$ 78,00	R$ 156,00
36	Jogo mola pastilha freio dianteira	JG	2	2MC	R$ 170,00	R$ 340,00
37	Jogo mola sapata freio traseira L/D	JG	2	2MC	R$ 133,00	R$ 266,00
38	Jogo mola sapata freio traseira L/E	JG	2	2MC	R$ 133,00	R$ 266,00
39	Jogo palhetas para-brisa	JG	1	DYNA	R$ 165,00	R$ 165,00
40	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	4	FRAS-LE	R$ 317,00	R$ 1.268,00
41	Junta homocinética	PC	2	NAKATA	R$ 782,00	R$ 1.564,00
42	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	2	COFAP	R$ 202,00	R$ 404,00
43	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	2	COFAP	R$ 202,00	R$ 404,00
44	Kit coifa lado cambio	KIT	4	SABÓ	R$ 133,00	R$ 532,00
45	Kit coifa lado roda	KIT	4	SABÓ	R$ 133,00	R$ 532,00
46	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	R$ 3.542,00	R$ 3.542,00
47	Kit sapata freio traseiro	KIT	2	NAKATA	R$ 414,00	R$ 828,00
48	Luva cardan	PC	1	SPICER	R$ 593,00	R$ 593,00
49	Mangote radiador inferior	PC	2	SABÓ	R$ 165,00	R$ 330,00
50	Mangote radiador superior	PC	2	SABÓ	R$ 161,00	R$ 322,00
51	Mola espiral dianteira	PC	2	COFAP	R$ 441,00	R$ 882,00
52	Mola traseira	PC	2	COFAP	R$ 322,00	R$ 644,00
53	Motor partida	PC	1	BOSCH	R$ 1.702,00	R$ 1.702,00
54	Motor ventilador radiador	PC	1	VALEO	R$ 1.324,00	R$ 1.324,00
55	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	R$ 1.518,00	R$ 1.518,00
56	Parafuso roda dianteira	PC	8	RODAFUSO	R$ 27,00	R$ 216,00
57	Parafuso roda traseira	PC	8	RODAFUSO	R$ 27,00	R$ 216,00
58	Pinça freio dianteira L/D	PC	1	MG FREIOS	R$ 782,00	R$ 782,00
59	Pinça freio dianteira L/E	PC	1	MG FREIOS	R$ 782,00	R$ 782,00
60	Pivô inferior	PC	4	TRW	R$ 207,00	R$ 828,00
61	Pivô superior	PC	4	TRW	R$ 216,00	R$ 864,00
62	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	R$ 630,00	R$ 630,00
63	Radiador	PC	1	VISCONDE	R$ 1.177,00	R$ 1.177,00
64	Regulador freio traseiro L/D	PC	2	2MC	R$ 115,00	R$ 230,00
65	Regulador freio traseiro L/E	PC	2	2MC	R$ 115,00	R$ 230,00
66	Reservatório água radiador	PC	2	GONEL	R$ 294,00	R$ 588,00
67	Rolamento cardan	PC	2	SUPORTE REI	R$ 294,00	R$ 588,00
68	Rolamento roda dianteira duplo	PC	4	SKF	R$ 414,00	R$ 1.656,00
69	Rolamento roda traseira	PC	4	SKF	R$ 322,00	R$ 1.288,00
70	Sensor temperatura	PC	2	IGUAÇU	R$ 133,00	R$ 266,00
71	Tambor freio traseiro	PC	4	HIPPER FREIOS	R$ 414,00	R$ 1.656,00
72	Tensor alternador	PC	1	NITRON	R$ 782,00	R$ 782,00
73	Tensor correia dentada	PC	2	NITRON	R$ 257,00	R$ 514,00
74	Terminal direção L/D	PC	4	NAKATA	R$ 170,00	R$ 680,00
75	Terminal direção L/E	PC	4	NAKATA	R$ 170,00	R$ 680,00
VALOR TOTAL						R$ 70.330,00

LOTE VIII - FIAT TORO FREEDOM AT9D						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUAN.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL

1	Alternador	PC	1	BOSCH	R$ 2.622,00	R$ 2.622,00
2	Amortecedor dianteiro	PC	1	COFAP	R$ 782,00	R$ 782,00
3	Amortecedor traseiro	PC	1	COFAP	R$ 805,00	R$ 805,00
4	Bandeja dianteira inferior L/D	PC	2	COFAP	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
5	Bandeja dianteira inferior L/E	PC	2	COFAP	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
6	Barra axial direção	PC	3	TRW	R$ 170,00	R$ 510,00
7	Bieleta dianteira L/D	PC	2	COFAP	R$ 133,00	R$ 266,00
8	Bieleta dianteira L/E	PC	2	COFAP	R$ 133,00	R$ 266,00
9	Bomba d´água	PC	2	URBA	R$ 782,00	R$ 1.564,00
10	Borracha estabilizador dianteiro	PC	6	SABÓ	R$ 41,00	R$ 246,00
11	Bucha bandeja inferior maior	PC	4	SABÓ	R$ 133,00	R$ 532,00
12	Bucha bandeja inferior menor	PC	4	SABÓ	R$ 124,00	R$ 496,00
13	Bucha bandeja superior	PC	4	SABÓ	R$ 128,00	R$ 512,00
14	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	SKF	R$ 446,00	R$ 892,00
15	Cilindro mestre embreagem	PC	1	SKF	R$ 630,00	R$ 630,00
16	Cilindro mestre freio	PC	1	SKF	R$ 782,00	R$ 782,00
17	Cilindro roda traseira	PC	2	VARGA	R$ 165,00	R$ 330,00
18	Correia alternador	PC	2	DAYCO	R$ 165,00	R$ 330,00
19	Correia comando	PC	2	DAYCO	R$ 294,00	R$ 588,00
20	Coxim caixa marcha	PC	2	SABÓ	R$ 446,00	R$ 892,00
21	Coxim motor	PC	2	SABÓ	R$ 409,00	R$ 818,00
22	Cruzeta cardan	PC	2	SPICER	R$ 165,00	R$ 330,00
23	Cubo roda dianteira c/ rolamento	PC	2	VARGA	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
24	Cubo roda traseira c/ rolamento	PC	2	VARGA	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
25	Disco freio dianteiro	PC	3	VARGA	R$ 414,00	R$ 1.242,00
26	Flexível embreagem	PC	2	LUCIFLEX	R$ 170,00	R$ 340,00
27	Garfo embreagem	PC	2	IMA	R$ 225,00	R$ 450,00
28	Hélice radiador	PC	2	MODEFER	R$ 414,00	R$ 828,00
29	Hidrovácuo freio	PC	1	VARGA	R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
30	Jogo mola pastilha freio dianteira	JG	2	2MC	R$ 165,00	R$ 330,00
31	Jogo mola sapata freio traseira L/D	JG	2	2MC	R$ 147,00	R$ 294,00
32	Jogo mola sapata freio traseira L/E	JG	2	2MC	R$ 147,00	R$ 294,00
33	Jogo Pastilha freio dianteiro	JG	2	VARGA	R$ 414,00	R$ 828,00
34	Junta homocinética completa L/D	PC	2	NAKATA	R$ 2.622,00	R$ 5.244,00
35	Junta homocinética completa L/E	PC	2	NAKATA	R$ 2.622,00	R$ 5.244,00
36	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	2	COFAP	R$ 225,00	R$ 450,00
37	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	2	COFAP	R$ 225,00	R$ 450,00
38	Kit coifa lado cambio	KIT	2	SABÓ	R$ 170,00	R$ 340,00
39	Kit coifa lado roda	KIT	2	SABÓ	R$ 170,00	R$ 340,00
40	Kit embreagem	KIT	2	LUK	R$ 4.462,00	R$ 8.924,00
41	Kit sapata freio traseira	KIT	2	VARGA	R$ 414,00	R$ 828,00
42	Luva cardan	PC	1	SPICER	R$ 598,00	R$ 598,00
43	Mangote filtro ar	PC	2	JAMAICA	R$ 225,00	R$ 450,00
44	Mangote inferior radiador	PC	2	JAMAICA	R$ 170,00	R$ 340,00
45	Mangote respiro motor	PC	2	JAMAICA	R$ 225,00	R$ 450,00
46	Mangote superior radiador	PC	2	JAMAICA	R$ 179,00	R$ 358,00
47	Mola aspiral dianteira	PC	2	COFAP	R$ 506,00	R$ 1.012,00
48	Mola aspiral traseira	PC	2	COFAP	R$ 414,00	R$ 828,00
49	Motor partida	PC	1	BOSCH	R$ 2.281,00	R$ 2.281,00
50	Motor ventilador radiador	PC	2	VALEO	R$ 1.334,00	R$ 2.668,00

51	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	R$ 1.518,00	R$ 1.518,00
52	Parafuso roda dianteira	PC	8	RODAFUSO	R$ 41,00	R$ 328,00
53	Parafuso roda traseira	PC	10	RODAFUSO	R$ 41,00	R$ 410,00
54	Pivô inferior	PC	2	TRW	R$ 215,00	R$ 430,00
55	Polia viscosa	PC	2	MODEFER	R$ 782,00	R$ 1.564,00
56	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	R$ 696,00	R$ 696,00
57	Radiador	PC	1	VISCONDE	R$ 1.702,00	R$ 1.702,00
58	Regulador freio traseiro L/D	PC	2	2MC	R$ 165,00	R$ 330,00
59	Regulador freio traseiro L/E	PC	2	2MC	R$ 165,00	R$ 330,00
60	Reservatório água radiador	PC	2	GONEL	R$ 349,00	R$ 698,00
61	Rolamento cardan	PC	2	SABÓ	R$ 294,00	R$ 588,00
62	Sensor temperatura	PC	1	MARFLEX	R$ 170,00	R$ 170,00
63	Tambor freio traseiro	PC	2	VARGA	R$ 414,00	R$ 828,00
64	Tensor alternador	PC	2	NYTRON	R$ 782,00	R$ 1.564,00
65	Tensor correia dentada	PC	2	NYTRON	R$ 598,00	R$ 1.196,00
66	Terminal direção L/D	PC	2	TRW	R$ 225,00	R$ 450,00
67	Terminal direção L/E	PC	2	TRW	R$ 225,00	R$ 450,00
VALOR TOTAL						R$ 73.390,00

LOTE IX - CAMINHONETE TOYOTA HILUX DIESEL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUAN	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Alternador	PC	1	BOSCH	R$ 2.281,00	R$ 2.281,00
2	Amortecedor dianteiro	PC	2	COFAP	R$ 598,00	R$ 1.196,00
3	Amortecedor traseiro	PC	2	COFAP	R$ 630,00	R$ 1.260,00
4	Bandeja inferior L/D	PC	2	COFAP	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
5	Bandeja inferior L/E	PC	2	COFAP	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
6	Bandeja superior L/D	PC	2	COFAP	R$ 782,00	R$ 1.564,00
7	Bandeja superior L/E	PC	2	COFAP	R$ 782,00	R$ 1.564,00
8	Barra axial direção	PC	4	NAKATA	R$ 170,00	R$ 680,00
9	Batente feixe traseiro	PC	2	SABÓ	R$ 165,00	R$ 330,00
10	Batente mola traseira	PC	4	COFAP	R$ 156,00	R$ 624,00
11	Bieleta dianteira L/D	PC	4	COFAP	R$ 170,00	R$ 680,00
12	Bieleta dianteira L/E	PC	4	COFAP	R$ 170,00	R$ 680,00
13	Bomba d´água	PC	2	URBA	R$ 782,00	R$ 1.564,00
14	Bomba direção hidraulica	PC	1	BHB	R$ 2.622,00	R$ 2.622,00
15	Borracha estabilizador dianteiro	PC	5	SABÓ	R$ 41,00	R$ 205,00
16	Bucha bandeja inferior maior	PC	3	SABÓ	R$ 165,00	R$ 495,00
17	Bucha bandeja inferior menor	PC	3	SABÓ	R$ 156,00	R$ 468,00
18	Bucha bandeja superior	PC	4	SABÓ	R$ 133,00	R$ 532,00
19	Bucha feixe molas	PC	4	SABÓ	R$ 78,00	R$ 312,00
20	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	SKF	R$ 446,00	R$ 892,00
21	Cilindro mestre embreagem	PC	2	SKF	R$ 630,00	R$ 1.260,00
22	Cilindro mestre freio	PC	1	VARGA	R$ 874,00	R$ 874,00
23	Cilindro roda traseira	PC	4	VARGA	R$ 170,00	R$ 680,00
24	Correia alternador	PC	4	CONTINENTAL	R$ 165,00	R$ 660,00
25	Correia dentada	PC	2	CONTINENTAL	R$ 294,00	R$ 588,00
26	Coxim caixa marcha	PC	2	SABÓ	R$ 446,00	R$ 892,00
27	Coxim motor	PC	2	SABÓ	R$ 437,00	R$ 874,00

PREFEITURA DE CANAVIEIRA
Uma Canavieira de todos

FLS 634
CPL

28	Cruzeta cardan	PC	2	SPICER	R$ 165,00	R$ 330,00
29	Cubo roda dianteira c/ rolamento	PC	4	IMA	R$ 874,00	R$ 3.496,00
30	Disco freio dianteiro	PC	4	HIPPER FREIOS	R$ 414,00	R$ 1.656,00
31	Hélice radiador	PC	2	MODEFER	R$ 446,00	R$ 892,00
32	Hidrovácuo freio	PC	1	VARGA	R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
33	Jogo mola pastilha freio dianteira	JG	2	MG FREIOS	R$ 165,00	R$ 330,00
34	Jogo mola sapata freio traseira L/D	JG	2	2MC	R$ 161,00	R$ 322,00
35	Jogo mola sapata freio traseira L/E	JG	2	2MC	R$ 161,00	R$ 322,00
36	Jogo Pastilha freio dianteiro	JG	4	FRAS-LE	R$ 414,00	R$ 1.656,00
37	Junta homocinética L/D	PC	2	NAKATA	R$ 782,00	R$ 1.564,00
38	Junta homocinética L/E	PC	2	NAKATA	R$ 782,00	R$ 1.564,00
39	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	COFAP	R$ 225,00	R$ 900,00
40	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	COFAP	R$ 225,00	R$ 900,00
41	Kit coifa lado cambio	KIT	4	COFAP	R$ 170,00	R$ 680,00
42	Kit coifa lado roda	KIT	3	COFAP	R$ 170,00	R$ 510,00
43	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	R$ 2.622,00	R$ 2.622,00
44	Kit sapata de freio traseira	KIT	3	NAKATA	R$ 414,00	R$ 1.242,00
45	Luva cardan	PC	1	SPICER	R$ 598,00	R$ 598,00
46	Mangote filtro ar	PC	2	JAMAICA	R$ 294,00	R$ 588,00
47	Mangote inferior radiador	PC	1	JAMAICA	R$ 207,00	R$ 207,00
48	Mangote respiro motor	PC	2	JAMAICA	R$ 202,00	R$ 404,00
49	Mangote superior radiador	PC	1	JAMAICA	R$ 216,00	R$ 216,00
50	Mola aspiral dianteira	PC	2	COFAP	R$ 446,00	R$ 892,00
51	Mola mestre traseira	PC	2	COFAP	R$ 322,00	R$ 644,00
52	Motor partida	PC	1	BOSCH	R$ 1.702,00	R$ 1.702,00
53	Motor ventilador radiador	PC	1	BOSCH	R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
54	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
55	Parafuso roda dianteira	PC	8	RODAFUSO	R$ 27,00	R$ 216,00
56	Parafuso roda traseira	PC	8	RODAFUSO	R$ 27,00	R$ 216,00
57	Pivô inferior	PC	3	TRW	R$ 225,00	R$ 675,00
58	Pivô superior	PC	3	TRW	R$ 243,00	R$ 729,00
59	Polia viscosa	PC	1	MODEFER	R$ 874,00	R$ 874,00
60	Ponteira cardan	PC	1	SPICER	R$ 630,00	R$ 630,00
61	Radiador	PC	1	VISCONDE	R$ 1.361,00	R$ 1.361,00
62	Regulador freio traseiro L/D	PC	4	MG FREIOS	R$ 165,00	R$ 660,00
63	Regulador freio traseiro L/E	PC	4	MG FREIOS	R$ 165,00	R$ 660,00
64	Reparo caixa direção	PC	1	APC	R$ 414,00	R$ 414,00
65	Reservatório água radiador	PC	2	GONEL	R$ 294,00	R$ 588,00
66	Retentor roda traseira externo	PC	4	SABÓ	R$ 110,00	R$ 440,00
67	Retentor roda traseira interno	PC	4	SABÓ	R$ 119,00	R$ 476,00
68	Rolamento cardan	PC	2	REI	R$ 414,00	R$ 828,00
69	Rolamento roda traseira	PC	4	SKF	R$ 317,00	R$ 1.268,00
70	Semi-eixo traseiro	PC	2	SPICER	R$ 782,00	R$ 1.564,00
71	Sensor temperatura	PC	2	IGUAÇU	R$ 170,00	R$ 340,00
72	Tambor freio traseiro	PC	3	VARGA	R$ 414,00	R$ 1.242,00
73	Tensor alternador	PC	2	NITRON	R$ 782,00	R$ 1.564,00
74	Tensor correia dentada	PC	2	NITRON	R$ 598,00	R$ 1.196,00
75	Terminal direção	PC	2	NAKATA	R$ 225,00	R$ 450,00
VALOR TOTAL						R$ 73.007,00

LOTE XI - VAN RENALULT MASTER						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUAN.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Alternador	PC	1	BOSCH	R$ 2.254,00	R$ 2.254,00
2	Amortecedor dianteiro	PC	4	COFAP	R$ 782,00	R$ 3.128,00
3	Amortecedor traseiro	PC	4	COFAP	R$ 763,00	R$ 3.052,00
4	Atuador embreagem	PC	2	SKF	R$ 782,00	R$ 1.564,00
5	Bandeja dianteira inferior L/D	PC	2	COFAP	R$ 598,00	R$ 1.196,00
6	Bandeja dianteira inferior L/E	PC	2	COFAP	R$ 598,00	R$ 1.196,00
7	Barra axial direção	PC	4	TRW	R$ 170,00	R$ 680,00
8	Batente feixe mola traseiro	PC	2	SABÓ	R$ 78,00	R$ 156,00
9	Bieleta dianteira L/D	PC	4	COFAP	R$ 133,00	R$ 532,00
10	Bieleta dianteira L/E	PC	4	COFAP	R$ 133,00	R$ 532,00
11	Bomba d´água	PC	2	URBA	R$ 630,00	R$ 1.260,00
12	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	SABÓ	R$ 41,00	R$ 164,00
13	Bucha bandeja inferior maior	PC	4	SABÓ	R$ 110,00	R$ 440,00
14	Bucha bandeja inferior menor	PC	4	SABÓ	R$ 101,00	R$ 404,00
15	Bucha bandeja superior	PC	4	SABÓ	R$ 128,00	R$ 512,00
16	Bucha feixe mola	PC	4	SABÓ	R$ 78,00	R$ 312,00
17	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	SKF	R$ 446,00	R$ 892,00
18	Cilindro mestre embreagem	PC	2	SKF	R$ 630,00	R$ 1.260,00
19	Cilindro mestre freio	PC	2	SKF	R$ 1.702,00	R$ 3.404,00
20	Cilindro roda traseira	PC	4	VARGA	R$ 165,00	R$ 660,00
21	Correia alternador	PC	4	DAYCO	R$ 165,00	R$ 660,00
22	Correia comando	PC	4	DAYCO	R$ 257,00	R$ 1.028,00
23	Coxim caixa marcha	PC	2	SABÓ	R$ 441,00	R$ 882,00
24	Coxim motor central	PC	2	SABÓ	R$ 437,00	R$ 874,00
25	Coxim motor L/D	PC	2	SABÓ	R$ 349,00	R$ 698,00
26	Coxim motor L/E	PC	2	SABÓ	R$ 349,00	R$ 698,00
27	Disco freio dianteiro	PC	4	VARGA	R$ 294,00	R$ 1.176,00
28	Disco freio traseiro	PC	4	VARGA	R$ 349,00	R$ 1.396,00
29	Flexível embreagem	PC	2	LUCIFLEX	R$ 128,00	R$ 256,00
30	Garfo embreagem	PC	2	IMA	R$ 262,00	R$ 524,00
31	Hélice radiador	PC	2	MODEFER	R$ 354,00	R$ 708,00
32	Hidrovácuo freio	PC	2	VARGA	R$ 1.361,00	R$ 2.722,00
33	Jogo mola pastilha freio dianteira	JG	4	2MC	R$ 128,00	R$ 512,00
34	Jogo Pastilha freio dianteiro	JG	4	FRAS-LE	R$ 349,00	R$ 1.396,00
35	Jogo pastilha freio traseiro	JG	4	FRAS-LE	R$ 414,00	R$ 1.656,00
36	Jogo pino pastilha freio	JG	4	2MC	R$ 128,00	R$ 512,00
37	Junta homocinética L/D	PC	4	NAKATA	R$ 782,00	R$ 3.128,00
38	Junta homocinética L/E	PC	3	NAKATA	R$ 782,00	R$ 2.346,00
39	Kit batente amortecedor dianteiro	KIT	4	COFAP	R$ 225,00	R$ 900,00
40	Kit batente amortecedor traseiro	KIT	4	COFAP	R$ 225,00	R$ 900,00
41	Kit coifa lado cambio	KIT	4	COFAP	R$ 165,00	R$ 660,00
42	Kit coifa lado roda	KIT	4	COFAP	R$ 165,00	R$ 660,00
43	Kit embreagem	KIT	2	LUK	R$ 3.542,00	R$ 7.084,00
44	Mangote filtro ar	PC	1	JAMAICA	R$ 152,00	R$ 152,00
45	Mangote inferior radiador	PC	2	JAMAICA	R$ 207,00	R$ 414,00
46	Mangote superior radiador	PC	2	JAMAICA	R$ 193,00	R$ 386,00
47	Mola mestre traseira	PC	2	FAMA	R$ 414,00	R$ 828,00

48	Motor partida	PC	1	BOSCH	R$ 2.097,00	R$ 2.097,00
49	Motor ventilador radiador	PC	1	BOSCH	R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
50	Para-brisa dianteiro	PC	1	PILKINGTON	R$ 1.518,00	R$ 1.518,00
51	Parafuso roda traseira	PC	10	RODAFUSO	R$ 27,00	R$ 270,00
52	Pivô inferior	PC	4	TRW	R$ 225,00	R$ 900,00
53	Polia viscosa	PC	2	MODEFER	R$ 782,00	R$ 1.564,00
54	Radiador	PC	1	VISCONDE	R$ 1.361,00	R$ 1.361,00
55	Reparo caixa direção	PC	1	TRW	R$ 294,00	R$ 294,00
56	Reservatório água radiador	PC	2	GONEL	R$ 349,00	R$ 698,00
57	Retentor roda traseira	PC	2	SABÓ	R$ 128,00	R$ 256,00
58	Rolamento roda traseira	PC	4	SKF	R$ 414,00	R$ 1.656,00
59	Sensor temperatura	PC	2	MARFLEX	R$ 165,00	R$ 330,00
60	Tensor alternador	PC	1	NYTRON	R$ 782,00	R$ 782,00
61	Tensor correia dentada	PC	2	NYTRON	R$ 598,00	R$ 1.196,00
62	Terminal direção L/D	PC	4	TRW	R$ 225,00	R$ 900,00
63	Terminal direção L/E	PC	4	TRW	R$ 225,00	R$ 900,00
VALOR TOTAL						R$ 72.810,00

VALOR GLOBAL	R$ 517.803,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE
Próprio, ICMS, ISS, FMS, FUS, FMAS, PNATE e outros	33.90.30	04.122.0003.2010;04.122.1003.1008;04.122.0003.2103; 08.244.0007.2039;12.361.0003.2104;12.365.0011.2105; 10.301.0003.2101;10.122.0013.2120;10.302.0013.2069; 15.122.0003.2096

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

4. Os pagamentos serão feitos, através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que devera indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente,

para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS

b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS

c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com **duração de até 12 meses**, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

5. A CONTRATADA compromete-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;

8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

FLS 638
CPL

12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.

17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;

6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

8.2 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades: 2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da

CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Francisco Mendes Rocha Filho, portador do CPF de nº 798.121.203-00 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94 3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2022, Processo Administrativo nº 019/2022 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Canavieira, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

FLS 641
CPL

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canavieira – PI, 06 de abril de 2022.

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal de Canavieira-PI
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - LTDA
CNPJ: 69.626.232/0001-56
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1°) _____ RG/CPF_____

2°) _____ RG/CPF_____